



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**2º ADITIVO CONTRATO Nº 004/2021 – FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL**

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA , brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF nº 039.155.352-65. Presidente eleito para o ano de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MILENIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.568.659/0001-37 tendo como representante o proprietário Sr. Josué Furado de Araújo, inscrito no C.P.F. sob o n.º 561.979.509-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, referente a aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 243.298,40** (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 269.723,00** ( duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais).

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como aquisição de combustíveis conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Produto	Quantidade Litros Contratado	Valor Unit. Litro	Valor Contrato	Quantidade Fornecida	Saldo litros a Fornecer	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Aditivo
01	Óleo Diesel Comum	6000	4,6997	28.198,20	0	6000	5,214	31.284,00
02	Óleo Diesel S10	7000	4,4726	31.308,20	0	7000	5,087	35.609,00
03	Gasolina	30000	6,1264	183.792,00	0	30000	6,761	202.830,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Comum								
<b>Total Contrato</b>		<b>243.298,40</b>	<b>Total Aditivo</b>					<b>269.723,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 – PREÇO - O valor do litro da gasolina é realinhado para R\$ 6,761 (seis reais e setenta e seis centavos ), o litro do Diesel Comum para R\$ 5,214 (cinco reais e vinte e um centavos ), e o do Diesel S10 para R\$ 5,087 ( cinco reais e oito centavos), perfazendo um valor global deste aditivo de R\$ 269.723,00 (duzentos e sessenta e nove reais e setecentos e vinte e três reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 01 – Câmara Municipal de Redenção; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021. (Art. 14 da Lei n.º 8.666/93).

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2021 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Redenção – PA, 21 de julho 2021.

**Ver. Higor Gabriel Santos Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA  
**CONTRATANTE**

**AUTO POSTO MILENIO LTDA**  
CNPJ sob o n.º 03.568.659/0001-37